



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 085 DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 63.688,37 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais com trinta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no conserto e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar desta Secretaria, visto que os mesmos trafegam diariamente em linha rural, onde não existe pavimentação, ocasionando desgastes e danificação aos veículos, conforme Lei nº 6.149, de 18 de junho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	649	R\$ 63.688,37
<b>TOTAL R\$ 63.688,37</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	3.3.90.36.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Física	0001	584	R\$ 27.073,98
2.046	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	553	R\$ 36.614,39
<b>TOTAL R\$ 63.688,37</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de junho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**